

**BOL/2026/00014**

## **Edital para atribuição de uma Bolsa para estudante de Doutoramento**

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Iscte – Conhecimento e Inovação abre concurso para a atribuição de uma (1) bolsa para estudante de doutoramento no âmbito do projeto “fAlces - Tecnologias de reconhecimento facial: agenciamentos ético-políticos e futuros alternativos”, com a referência ERC Advanced Grant n.º 101140664, financiado pela União Europeia, através do European Research Council (ERC).

### **Acerca do projeto**

As tecnologias de reconhecimento facial, entre as aplicações de inteligência artificial (IA) mais disseminadas em diversos setores da sociedade, da segurança pública ao comércio, à tecnologia móvel, à banca e às finanças, têm suscitado reações variadas, contraditórias e complexas, num continuum entre a sua normalização e aceitação e a crítica e oposição públicas. Embora os benefícios esperados sejam frequentemente associados à segurança e à proteção, os críticos sublinham que estas tecnologias normalizam a vigilância massiva, fragilizam a privacidade e os direitos humanos, exacerbam a discriminação e apresentam falhas e imprecisões de difícil superação. O projeto fAlces parte das seguintes questões centrais: o que importa nas tecnologias de reconhecimento facial e porquê? Que formas de cidadania e de envolvimento dos públicos são afetadas? Como emergem escolhas éticas múltiplas e complexas? Este estudo propõe desenvolver uma nova teoria da face, mobilizando uma metodologia inovadora que considera as perspetivas de diferentes grupos sociais, incluindo desenvolvedores académicos e empresariais, ativistas e ONG, populações racializadas e artistas.

A bolsa para estudante de doutoramento será atribuída para o desenvolvimento de atividades de investigação no âmbito dos subprojetos 3 e 4 do fAlces, dedicados, respetivamente, a organizações não-governamentais que contestam, recusam ou criticam a expansão das tecnologias de reconhecimento facial (subprojeto 3) e a comunidades negras vulneráveis à discriminação perpetuada por essas tecnologias (subprojeto 4).

O concurso para a atribuição da bolsa é aberto nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Sociais.

**Requisitos de admissão:**

Os/As candidatos/as devem ser detentores/as de licenciatura e mestrado em áreas das Ciências Sociais ou Humanidades e encontrar-se inscritos/as num doutoramento numa dessas áreas à data da celebração do contrato, conforme o artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Regulamento n.º 950/2019).

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**Fatores preferenciais:**

- a) Experiência de investigação em Ciências Sociais ou Humanidades, nomeadamente no estudo em temas como movimentos sociais e ativismo associados a vigilância da população em geral e de comunidades racializadas.
- b) Experiência em metodologias qualitativas, em particular na realização de entrevistas individuais e em grupo, análise documental e etnografia digital e etnografia presencial.
- c) Experiência com uso de software de análise de dados qualitativos (e.g. NVivo, MAXQDA).
- d) Domínio proficiente de inglês, falado e escrito.

**Plano de Trabalhos:**

O plano de trabalhos integra-se nas atividades de investigação e de disseminação científica do projeto *fAlces*, devendo concretizar-se através da realização de uma tese de doutoramento enquadrada nos subprojetos 3 e/ou 4.

O/A bolseiro/a será responsável pelas seguintes tarefas:

- a) Levantamento e sistematização de literatura académica e outra documentação relevante, contribuindo para a base de dados bibliográfica em Mendeley;
- b) Participação no desenvolvimento de instrumentos metodológicos para a recolha de dados qualitativos;

- c) Transcrição e análise de entrevistas, bem como realização de observação etnográfica (presencial e/ou digital);
- d) Apoio à execução geral do projeto, nomeadamente através da produção de relatórios e documentos sobre os resultados e da colaboração em atividades de disseminação;
- e) Participação na redação de publicações científicas;
- f) Participação em reuniões e eventos do projeto;
- g) Elaboração de uma tese de doutoramento no âmbito das temáticas específicas do subprojeto 3 e/ou 4.

**Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 01-10-2026, eventualmente renovável por igual ou diferente período, até ao limite máximo do financiamento aprovado ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), não podendo em caso algum ultrapassar os limites dos n.ºs 3 e 6 do artigo 7.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

**Legislação e regulamentação aplicável**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras) e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Iscte Conhecimento e Inovação, sob a orientação científica da Doutora Helena Machado.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa, em regime de exclusividade e tempo integral, corresponde a **1.359,64€**, conforme tabela das bolsas atribuídas direta ou indiretamente pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>), pago mensalmente por transferência bancária ao/à titular. O/A bolseiro/a poderá ainda ser reembolsado/a do valor correspondente ao Seguro Social

Voluntário, em caso de adesão a este regime. O/A bolseiro/a beneficiará ainda do pagamento de propinas pelo respetivo projeto.

**Métodos de seleção:**

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários/as candidatos/as demonstrarem possuir o perfil adequado à realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os/as três melhores classificados/as na avaliação curricular para entrevista, a decorrer em língua inglesa. Nesse caso, a avaliação curricular terá um peso de 60% e a entrevista um peso de 40% na nota final. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%. Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a) no percurso académico (30%);
- b) na experiência em investigação (40%);
- c) na experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (30%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 20.

O júri reserva-se o direito de:

- a) selecionar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem classificado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumpra os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) não atribuir a bolsa caso nenhum/a dos/as candidatos/as corresponda ao perfil pretendido.

**Composição do Júri de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por: Doutora Helena Machado (CIES-Iscte), que presidirá, e pelos vogais Doutora Susana de Noronha (CIES-Iscte) e Doutor João Santos (CIES-Iscte).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos/as os/as candidatos/as notificados através de email. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **6 de maio a 4 de junho de 2026** e só serão admitidas as candidaturas submetidas dentro deste prazo.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através da submissão dos seguintes documentos na plataforma de Recrutamento do Iscte – Conhecimento e Inovação , em:

<https://recrutamento.conhecimentoinovacao.iscte-iul.pt/jobs>

- i) Carta de motivação descrevendo as razões de interesse na posição;
- ii) Curriculum Vitae pormenorizado;
- iii) Cópia dos certificados de habilitações de licenciatura e mestrado, com as notas das unidades curriculares discriminadas;
- iv) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de doutoramento ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data de assinatura do contrato.
- v) Outros documentos considerados relevantes, incluindo até duas cartas de recomendação.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.

No âmbito da Carta Europeia do/da Investigador/a e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores/as, o Iscte adota os princípios de recrutamento Aberto, Transparente e Baseado no Mérito ([Política OTM-R](#)), proporcionando oportunidades iguais para todas as pessoas que se candidatam.